



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MACAMBIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MACAMBIRA

PORTARIA Nº 05/2025

Conceder gratificação com base na Lei N°648/22 ao servidor EMERSON IGOR LEAL SILVA..

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA, estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei N° 648/22.

RESOLVE:

Art.1°. **CONCEDER** gratificação de 100% ao servidor **EMERSON IGOR LEAL SILVA**, portador do RG n°3.821.625-59 SSP/SE e CPF n°342.499.958-01, ocupante do cargo de **Chefe de Setor Administrativo e Financeiro**.

Art.2°. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se às disposições em contrário.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Macambira/SE, 02 de Janeiro de 2025

JOSÉ ADALBERTO CERQUEIRA DOS SANTOS
VEREADOR PRESIDENTE